



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 105/2022.

Trata-se de Projeto de Lei do nobre vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Pinkas Falbel o espaço público inominado situado na confluência da Rua Jataí, altura n. 324 com a Marquês de Paraná, altura do n. 288, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade com apresentação de substitutivo**, a fim de incorporar ao projeto a descrição do logradouro, sugerida pelo poder executivo.

A Comissão de Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer **favorável nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

De acordo com justificativa do autor, a propositura objetiva homenagear a pessoa de Pinkas Falbel, polonês, que desde a infância estabeleceu residência no Bairro da Lapa, onde teve grande contribuição: *“Empresário, dedicado ao comércio, foi membro do Clube dos Lojistas da Lapa, presidente e fundador da Escola Theodor Hertzl, no Bairro da Lapa. Foi também Presidente da Federação Israelita de São Paulo, membro da Sinagoga Israelita da Lapa e associado da Associação Comercial de São Paulo, distrital da Lapa”*.

O projeto está devidamente instruído com: biografia do homenageado, certidão de óbito (por tratar-se de pessoa falecida, conforme estabelece a Lei nº 14.454/2007), mapa, foto e croquis com a indicação do logradouro a ser denominado.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, portanto, **favorável é o parecer, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em